



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

CARTÓRIO NOTARIAL DO CONCELHO DE VALPAÇOS

(PALÁCIO DA JUSTIÇA)

Telef. 078-72321 — Fax 078-729312

5 4 3 0 VALPAÇOS

CERTIFICO

Que a presente fotocópia, composta de 05 folhas, e extraída da escritura lavrada de folhas 92 v.º a folhas 94 v.º do Livro de Escrituras Diversas número 105 - B deste Cartório, e vai conforme ao original.

Cartório Notarial de Valpaços, 17 de Novembro de 1977

CONTA:

Art.º 17.º n.º 1 . . . 300 \$ 00

Art.º 17.º n.º 2 . . . 500 \$ 00

TOTAL 800 \$ 00

São : Oitocentos

escudos

Registo n.º 144

O Ajudante,

1

9

CONSTITUIÇÃO DE

ASSOCIAÇÃO

Em dezoito de Maio de mil novecentos oitenta e oito, nesta povoação e freguesia de Santa Valha, concelho de Valpaços e Sede da Junta desta Freguesia, perante mim Licenciada em Direito Ana Maria Maia Taborda, Notária Interina deste concelho, compareceram com outorgantes:

Manuel Guedes, casado, natural de Valpaços e residente neste lugar e freguesia de Santa Valha, portador do Bilhete de Identidade número 7874938, emitido em 2 de Agosto de 1977;

Mário António Teixeira Neves, solteiro, maior, natural e residente neste dito lugar e freguesia de Santa Valha, portador do Bilhete de Identidade nº 5946509, emitido em 15 de Dezembro de 1983;

Jaime José Gonçalves Fontoura Alves, solteiro, maior, natural de Angola e residente neste dito lugar e freguesia de Santa Valha, portador do Bilhete de Identidade nº 8156267, emitido em 14 de Outubro de 1983;

Victor Teixeira Neves, viúvo, portador do Bilhete de Identidade nº 0871563, emitido em 14 de Novembro de 1979;

Hilário Cardoso, casado, portador do Bilhete de Identidade nº 1991204, emitido em 2 de Setembro de 1977;

9

livro 106-1
P3
AW

___ Agenor dos Santos Rolo, solteiro, maior, portador do Bilhete de Identidade nº 3654833, emitido em 25 de Junho de 1984;

___ Julio José Teixeira, solteiro, maior, portador do Bilhete de Identidade nº 7653845, emitido em 21 de Fevereiro de 1983; --

___ Fernando Augusto Ribeiro Barreira, casado, portador do Bilhete de Identidade nº 2819278, emitido em 8 de Novembro de 1985, estes naturais e residentes neste mesmo lugar e freguesia de Santa Valha;

___ Alberto Domingos Silva, casado, natural da Senhora da Hora, concelho de Matosinhos e residente neste dito lugar e freguesia de Santa Valha, portador do Bilhete de Identidade nº 2870719, emitido em 5 de Dezembro de 1985; e

___ Manuel Henrique Rodrigues, casado, natural de Silva, concelho de Miranda do Douro e residente em Santa Valha, referido, portador do Bilhete de Identidade número 3039389, emitido em 5 de Dezembro de 1986, todos pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de Lisboa.

___ Verifiquei a identidade dos outorgantes pelos seus referidos Bilhetes de Identidade que me foram exibidos.

___ E declararam:

___ Que pela presente escritura e unanimemente, consti-

9

tuem uma associação denominado "ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL E MELHORAMENTOS DE SANTA VALHA" tem por fim a prática de futebol, voleibol, andebol, ciclismo, musical, teatro e folclore, tem a sua sede neste mencionado lugar e freguesia de Santa Valha, durará por tempo indeterminado, com inicio no dia de hoje, e funciona por intermédio dos seus órgãos e de harmonia com as disposições aplicáveis ao Código Civil, com os seus Estatutos e o seu Regulamento Geral Interno.

Que a referida Associação se regerá pelos seus Estatutos que aprovam unanimemente e constam dos artigos seguintes:

1º

São órgãos da associação "ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL E MELHORAMENTOS DE SANTA VALHA" a Mesa da Assembleia Geral, a Direcção e o Conselho Fiscal.

2º

A competência e a forma de funcionamento da Associação, digo da Assembleia Geral são as descritas nas disposições legais aplicáveis, nomeadamente nos artigos cento setenta e dois e cento setenta e nove, do Código Civil.

§ Único-A Mesa da Assembleia é composta por tres membros efectivos, Presidente e dois Secretários e um substituto (Vice-Presidente) que substitui o Presiden-

te na sua falta ou impedimento, competindo ao Presidente convocá-la, dirigir as sessões e ou reuniões e mandar redigir em acta aquelas reuniões e suas deliberações.

3º

A Direcção é composta por cinco membros, Presidente, Secretário, Tesoureiro e dois Vogais, competindo á Direcção a gerência social, administrativa, financeira e disciplinar, devendo reunir mensalmente e representar a Associação em juizo e fora dele, podendo este poder de representação ser delegado no seu Presidente.

4º

O Conselho Fiscal é composto por tres membros, Presidente, Vice-Presidente e Secretário-Relactor, e compete-lhe fiscalizar os actos administrativos e financeiros da Direcção, verificar as suas cõntas e relatórios e dar parecer sobre os actos que impliquem aumento das despesas ou diminuição das receitas da mesma Associação.

5º

No que os presentes Estatutos forem omissos rege o Regulamento Geral Interno da Associação, cuja aprovação e alteração são da competência da Assembleia Geral.

Assim o disseram e outorgaram.

Foi-me exibido um certificado de admissibilidade

4
9
Livro 106-B
f 74
AW

9

da denominação adoptada, emitido em 9 do corrente mes
no Registo Nacional de Pessoas Colectivas.

Esta escritura foi em voz alta lida aos outorgantes
e feita a explicação do seu conteúdo e na presença si-
multanea de todos eles.

Manuel Cuedes

Mário Antunes Teixeira Neves

~~Luís António Antunes Neves~~

~~Vitor Fernando Neves~~

Milário Cardoso

Agostinho das Santas Dado

José José

Manuel Augusto Ribeiro Barreira

Alberto Domingos Lima

Manuel Henrique Rodrigues

A Notária Interina,

Azeiteira Maria Taborde

Conta registada sob o nº 3. du

associação, por tempo indeterminado, com a denominação em epígrafe, que tem a sua sede nas instalações da Escola Secundária de Ana de Castro Osório, Avenida da Bela Vista, em Setúbal, freguesia de São Sebastião.

A Associação tem por objecto colaborar com a escola em actividades educativas culturais e sociais, detectar os problemas que possam surgir do aluno no ambiente escolar e social, com possibilidade de repercussão na escola e na família e levar esses problemas ao conhecimento do conselho directivo; colaborar na promoção de actividades extracurriculares, interessando aos alunos, e, de um modo geral todos os membros da Associação; providenciar no sentido de que todos os membros sejam informados sobre os assuntos de interesse da Escola, quer a nível local quer a nível nacional; estabelecer ligações com associações congéneres.

Podem ser sócios da mencionada Associação todos os pais e encarregados de educação dos alunos que frequentam a Escola.

Está conforme.

1.º Cartório Notarial de Setúbal, 22 de Junho de 1988. — A Ajudante, *Ana da Conceição Oliveira Carolino Pelato*. 1-1-11 730

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL E MELHORAMENTOS DE SANTA VALHA

Certifico que, por escritura de 18 de Maio de 1988, lavrada de fl. 92 v.º a fl. 94 v.º do livro de escrituras diversas n.º 106-B do Cartório Notarial de Valpaços, foi constituída uma associação com a denominação de Associação Recreativa e Cultural e Melhoramentos de Santa Valha, com sede no lugar e freguesia de Santa Valha, concelho de Valpaços, e com duração por tempo indeterminado.

O seu objecto consiste na prática de futebol, voleibol, andebol, ciclismo, musical, teatro e folclore.

São órgãos da Associação: a mesa da assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Valpaços, 24 de Maio de 1988. — A Notária Interina, *Ana Maria Maia Taborda*. 1-1-11 732

ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DE BRAGANÇA

Certifico que, por escritura de 16 do corrente mês, lavrada a fls. 53 v.º e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 61-C do Cartório Notarial de Bragança, a cargo do notário licenciado António Dias da Silva, foi constituída uma associação denominada Associação de Andebol de Bragança, com sede na Rua de São Francisco, 12, 1.º, da cidade de Bragança, e tem por objecto a divulgação, promoção e organização do andebol em todo o distrito, visando à criação de estruturas adequadas à prática da modalidade, e a sua duração é por tempo indeterminado.

As condições essenciais para a admissão, exoneração e exclusão de associados dependerão do regulamento geral interno, cuja aprovação e alteração, são da competência da assembleia geral.

Está conforme.

Cartório Notarial de Bragança, 21 de Junho de 1988. — O Ajudante, *Armando Manuel Fernandes*. 1-1-11 733

QUERCUS — ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

Certifico que, por escritura de 17 de Junho de 1988, lavrada de fl. 108 v.º a fl. 109 v.º do livro de escrituras diversas n.º 80-E do 6.º Cartório Notarial do Porto, a cargo da notária licenciada Judite das Neves Rodrigues, a associação que se denominava QUERCUS — Grupo para a Recuperação da Floresta e Fauna Autóctones, com sede na Rua do Dr. Alberto Cruz, 9, 3.º, esquerdo, da cidade de Braga, alterou a redacção do artigo 1.º dos estatutos, que passou a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

A associação adopta a denominação de QUERCUS — Associação Nacional de Conservação da Natureza, é uma associação sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, e a sua sede é na Rua do Dr. Alberto Cruz, 9, 3.º, esquerdo, na cidade de Braga.

Está em conformidade com o original.

6.º Cartório Notarial do Porto, 6 de Julho de 1988. — A Escriutária Superior, *Cármen da Silva Campos Moreira Lopes*. 1-6-4678

Nº Contribuinte Fiscal
 504943030

item
LIVROS
item

item
DA
item

item
IMPRESA
item

item
NACIONAL
item

IMPRESA NACIONAL - CASA DA MOEDA

Com um texto manuscrito de José Régio e quatro poemas inéditos de Saúl Dias, em fac-simile.

Preço 1.000\$00

Acta n.º da comissão de melhoramentos da freguesia de Santa Valha, do concelho de Valpaços.

Aos vinte dias do mes de junho de mil novecentos e oitenta e tres, reuniram a comissão de melhoramentos, da freguesia de Santa Valha, estando presentes todos os membros que dela fazem parte, a fim de eleger o presidente da mesma. Depois de feita a respectiva votação foi eleito para presidente e por unanimidade, o sr. Manuel Cuedes, casado, de 60 annos de idade, residente neste lugar e freguesia de Santa Valha, para poder representar a referida comissão em todo o assumpto que há ou venha organo referido.

Depois de lido em voz alta perante todos os elementos, vai ser assinada.

O Presidente. Manuel Cuedes

~~Augusto Bant...~~

Ant. Ferreira Alves

Dominguinho da Cruz Quinto

Victor Lampaço Porante

Adriano José Garcia Fata

Jose Luis Fontoura Ribeiro

Manuel Augusta

Polívio Neto Alves

Haniel Henrique Rodrigues

Santa Valéria, 20 de Junho de 1983

COMISSÃO DO MELHORAMENTO
DA
PREFEITURA
DE SANTA VALÉRIA
CIVIL PARANÁ